

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 4/2011 – B.º dos quatro

6.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, é emitido o 6.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011 do Bairro dos Quatro. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 644 e 645, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 4555/20120405 e 4556/20120405 da freguesia de Famões, aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 2.ª reunião extraordinária de 4 de novembro de 2019. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na unificação dos lotes 644 e 645 e redução de um fogo. --

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros prévios

Lote	Área Lote (m ²)	Constr.	Uso	Área Implant. (m ²)	Área Habit.	Área Ser./Com (m ²)	Área Armazém (m ²)	Área Constr. (m ²)	Anexo	Nº de Pisos			Nº de Fogos
									Área (m ²)	Ab.c. s.	Ac.c. s.	Total	
644	322,00	Prevista	Habituação	132,00	264,00	0,00	0,00	264,00	25,00	1	2	3	1
645	264,00	Prevista	Habituação	87,00	174,00	0,00	0,00	174,00	25,00	1	2	3	1

Parâmetros alterados

Lote	Área Lote (m ²)	Constr.	Uso	Área Implant. (m ²)	Área Habit.	Área Ser./Com (m ²)	Área Armazém (m ²)	Área Constr. (m ²)	Anexo	Nº de Pisos			Nº de Fogos
									Área (m ²)	Ab.c. s.	Ac.c. s.	Total	
644	586,00	Prevista	Habituação	219,00	438,00	0,00	0,00	438,00	0,00	1	2	3	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dif.	-1			0	0			0	-50,00				-1

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	183.292,50
Área total dos lotes (m ²)	123.163,50
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	11.939,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva exteriores ao loteamento (m ²)	7.500,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva exteriores ao loteamento (m ²)	16.700,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	48.190,00

Índice de construção/ utilização	0,54
Área de construção total (m ²)	98.609,00
Área de construção destinada a habitação (m ²)	95.913,00
Área de construção destinada a atividades (m ²)	4.827,00
Índice de atividades	0,05
Índice de ocupação	0,31
Área de ocupação (m ²)	48.402,00
Número total de lotes	393
Número total de fogos	452
Densidade habitacional (f/ha)	24,66
Lugares de estacionamento exteriores	75
Lugares de estacionamento interiores	991
Total de estacionamentos	1066

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

A caução prestada a favor do município de Odivelas para garantia da boa execução das obras de urbanização, na forma de depósito caução, no valor de € 5.125,87, referente ao lote 645, que será suprimido com o presente aditamento, é transferida para o lote 644, acrescendo à caução já existente para este último lote. -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações não aumentam as necessidades de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito da edificação no lote 644, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no regulamento do loteamento. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

- Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/1000 de 12-03-2020; -----
- Planta Parcial do Loteamento - Núcleo do B.º S. Sebastião Norte, escala 1/500 de 12-03-2020; -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 584,52 (quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois centimos) e foi cobrada através da guia n.º 17163 de 06/12/2019. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 27 de março de 2020. -----

Município de Odivelas, 27 de março de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)